



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1018/GR, de 20 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Roraima, aceleração da promoção para a Progressão Funcional, com base no inciso IV, do art. 67 e art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, § 1.º, do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando o inciso I, § 1.º, do art. 2.º, do Decreto n.º 7.806/2012 e, ainda, o art. 15, da Lei n.º 12.772/2012, lotado no *Campus* Novo Paraíso, e em conformidade com o processo n.º 23230.000096.2017-54:

RODOLFO CONDE FERNANDES, Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como Graduado com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR